

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 – SEMTEPS

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BENEVIDES E A EMPRESA SEA TELECOM, VISANDO PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA COM LINK DEDICADO E VOLUME DE BANDA 3,0 GB/S, A SEREM DIVIDIDOS PARA TODOS OS PONTOS REFERENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BENEVIDES

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, é mister destacar, num primeiro momento, que o Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides celebrou contrato nº. 217/2021, com a Empresa SEA TELECOM LTDA, a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de conectividade e comunicação de dados por meio de fibra óptica com link dedicado e volume de banda 3,0 gb/s, a serem divididos para todos os pontos referenciados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Benevides, tendo como data de término do contrato o dia 30 de setembro de 2022.

É de notório conhecimento a relevância que o fornecimento de internet possui para as atividades desta Secretaria, resta clarividente a necessidade de realizar o aditivo supracitado a fim de garantir os meios necessários para que a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Benevides possa continuar a persecução ao interesse público municipal.

Benevides/PA, 18 de agosto de 2022.

LUIZA EUCLIDIA DE LIMA
Assinado de forma digital por LUIZA EUCLIDIA DE LIMA
SOLON:08959986291
SOLON:08959986291

LUÍZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social